**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2019**

**1. PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Santa Terezinha do Progresso, CNPJ n.º 01.612.847/0001-90, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 337, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Derli Furtado, lavra o presente processo de dispensa de licitação para contratação dos serviços constantes no item 05, OBJETO, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II.

**3. DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na justificativa abaixo, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, ficando o Setor de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Tendo em vista as precárias condições que se encontram a estrutura de rede de internet necessitando assim ser totalmente reestruturada, e da importância dessa estrutura, para o andamento dos trabalhos. A necessidade de substituição da rede de internet do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso – SC, advém de seu avançado grau de desgaste em decorrência do tempo e da sobrecarga atual. Desde a construção do prédio da Prefeitura Municipal, no ano de 2001, não houve substituição da rede de internet deste prédio. Com a evolução constante das tecnologias em especial de processamento, é de suma importância para o Centro Administrativo, manter-se alinhado às novas tendências, buscando manter um ambiente seguro de dados. Isto é essencial para que a Prefeitura possa manter o atendimento, com qualidade e profissionalismo, aos diversos seguimentos administrativos do Governo Municipal. Esta adequação do ambiente de redes de computadores (internet) propiciará um ganho de escalabilidade, redução dos custos de implantação e manutenção de equipamentos de processamento e rede, ampliando a confiabilidade, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados por esta municipalidade. A estrutura de rede de internet da prefeitura municipal, está totalmente comprometida, não oferecendo mais segurança e também tendo várias instabilidades, prejudicando assim o andamento dos trabalhos no Centro Administrativo, em conseqüência disso, os serviços prestados aos cidadãos. Toda a parte do cabeamento de rede será trocado, será instalado estrutura de eletrocalhas, haja visto que isso se faz necessário para garantir maior durabilidade na estrutura de cabeamento.A presente contratação visa dar: Aumento do grau de satisfação dos usuários com os produtos fornecidos pela área de TI. Melhores índices de disponibilidade dos recursos de TI e sistemas de informação mais estáveis. Minimizar riscos de segurança por configurações equivocadas ou não realizadas nos equipamentos de segurança e redes.

A escolha do fornecedor, se deu em virtude de ser o menor preço apresentado na pesquisa de mercado, sendo que a Info Point, foi a vencedora do referido processo. A empresa é de renome regional e TAM muitos anos no mercado, sendo umas das mais bem conceituadas nesta prestação de serviços. È uma empresa séria e consolidada no mercado pela gama de trabalhos que realizada nesta área ligadas s tecnologias em geral.

**5. OBJETO**

5.1 - A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REESTRUTURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVA REDE DE INTERNET NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO

5.2 - O prazo da contratação é de 18/03/2019 a 31/05/2019.

**6. DA CONTRATADA**

6.1.1 – INFOPOINT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ nº. 06.159.070/0001-73, estabelecida na Av. Anita Garibaldi, Sala 01, Centro, Santa Terezinha do Progresso – SC, CEP: 89983-00.

6.1.2 – Representante Legal: DELVIR GHENO, CPF: 893.651.519-53, RG: 12/R/3.125.826 – SSP/SC, (sócio-proprietário).

**7. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 - O valor total contratado é de R$ 13.583,60 (treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

7.2 - O valor acima mencionado será repassado pelo CONTRATANTE/Município para a empresa contratada, após a emissão da nota fiscal, em um único pagamento, após o atesto com o recebimento definitivo dos serviços, pelo fiscal do contrato.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados: 3.3. 90.40.09.00.00.00 e 3.3.90.39.16.

Cód.: 104 e 22

Proj. Atividade: 2.003 e 2028.

**9. DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - Veículo de comunicação: Diário Oficial dos Municípios.

9.2 - Data da publicação: 18/03/2019

Santa Terezinha do Progresso, 18 de março de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DERLI FURTADO

Prefeito Municipal